



# Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º 596 109

(a) \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 109

**Projeto de Lei nº. 194/2009**

*"Institui a Semana da Consciência Negra na Cidade de Hortolândia."*

**Autor:** Vereador Paulo Pereira Filho  
**Relator:** Vereador Valdecir Alves Pereira

### I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura instituir na Cidade de Hortolândia a Semana da Consciência Negra a ser realizada na semana do dia 20 de Novembro, ocasião em que se comemora o dia da consciência negra. A proposta visa combater o qualquer forma de discriminação racial, proporcionar debates e seminários que resgatem a luta a trajetória do líder Zumbi dos Palmares.

### II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 27 de Outubro de 2009.**

VALDECIR ALVES PEREIRA  
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

TEREZINHA C. PRATAVIERA  
Vereadora

PAULO PEREIRA FILHO  
Vereador